



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXI — Nº 53

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1990.

BRASÍLIA — DF

Sumário

| | PÁGINA |
|--------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1309 |
| PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 1310 |
| EDITAIS E AVISOS..... | 1310 |

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1990

(*) O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, item XIV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ EDUARDO ALVES ASSIS para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 15 de março de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia Cardoso de Mello

(*) Replicado por ter saído com incorreções no D. O. de 16.03.90, Seção II.

(*) O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, item XIV, da Constituição, resolve

(*) Replicado por ter saído com incorreções no D. O. de 16.03.90, Seção II.

NOMEAR

ANTONIO CLÁUDIO LEONARDO PEREIRA SOCHACZEWSKI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 15 de março de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia Cardoso de Mello

(*) O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, item XIV, da Constituição, resolve

NOMEAR

GUSTAVO JORGÊ LABOISSIÈRE LOYOLA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 15 de março de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia Cardoso de Mello

(*) Replicado por ter saído com incorreções no D. O. de 16.03.90, Seção II.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ROMEU TUMA, Secretário de Polícia Federal, para exercer, sem acumulação de vencimentos, o cargo de Diretor do Departamento de Receita Federal, ficando sem efeito o Decreto de 15 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União da mesma data.

Brasília, 16 de março de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia Cardoso de Mello

Presidência da República

SECRETARIA DA CULTURA

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Instituto Nacional do Livro

DECISÃO FUNCIONAL Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 1990

O Diretor do Instituto Nacional do Livro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 03, de 19.10.89 do Conselho Deliberativo da Fundação Nacional Pró-Leitura, Decide:

01. Exonerar, a pedido, a partir de 01.03.90, Nara Maria de Maia Antunes, Técnica em Promoção e Divulgação Cultural IV do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional Pró-Leitura, da função de Coordenadora da Produção e Difusão do Livro/INL.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Pessoal

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

EDITAL Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa da extinta SEDAP nº 170, de 21 de novembro de 1985, e de conformidade com o Parecer da extinta SEDAP nº 101, de 20 de fevereiro de 1985, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 28 de

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70504 - Brasília/DF
Telefones: (FABX 061) 321-5565 Telex: 0611 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO

Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

Jornalistas Responsáveis:

Nelson Jorge Monariz Isabel Cristina Orré de Azevedo
Jorge Luiz Alencar Guerra José Edmar Gomes

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (téreo) Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

| Preços | Diário Oficial | | Diário da Justiça | |
|---------------------------|----------------|--------------|-------------------|----------------|
| | Seção I | Seção II | Seção I | Seção II |
| Assinatura trimestral .. | NCz\$ 1.547,00 | NCz\$ 405,00 | NCz\$ 1.517,00 | NCz\$ 1.247,00 |
| Portes: | | | | |
| Brasil (superfície) | NCz\$ 291,06 | NCz\$ 145,86 | NCz\$ 533,28 | NCz\$ 291,06 |
| Brasil (téreo) | NCz\$ 1.164,90 | NCz\$ 584,10 | NCz\$ 2.131,30 | NCz\$ 1.164,90 |

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5565 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

fevereiro de 1990, nas Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência/movimentação a serem realizadas em maio de 1990.

| C A T E G O R I A F U N C I O N A L | C L A S S E | QP | TP |
|---|--------------|----|----|
| ARTIFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA - ART-701 | Contramestre | 02 | -- |
| ARTIFICE DE MECANICA - ART-702 | Mestre | 02 | -- |
| | Contramestre | 02 | -- |
| ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - ART-703 | Contramestre | 02 | -- |
| ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART-704 | Mestre | 03 | -- |
| | Contramestre | 01 | -- |
| ARTIFICE DE MUNIÇÃO E PIROTECNIA - ART-705 | Artifice | -- | 01 |
| ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS ART - 706 | Contramestre | -- | 01 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-801 | S | 05 | -- |
| | C | -- | 10 |
| | B | -- | 05 |
| | A | -- | 30 |
| DATILOGRAFO - SA-802 | C | -- | 04 |
| | B | -- | 04 |
| | A | -- | 20 |
| MEDICO - NS-901 | S | 05 | 03 |
| | C | -- | 02 |
| | A | -- | 02 |
| ENFERMEIRO - NS-904 | S | 01 | -- |
| | C | -- | 02 |
| PSICOLOGO - NS-907 | A | -- | 01 |
| ODONTOLOGO - NS-909 | A | -- | 04 |
| ADMINISTRADOR - NS-923 | C | -- | 01 |
| TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS-927 | A | -- | 02 |
| BIBLIOTECARIO - NS-932 | B | -- | 01 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM-1001 | S | 05 | -- |
| | B | -- | 09 |
| TECNICO EM RADIOLOGIA - NM-1003 | S | -- | 03 |
| AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - NM-1004 | S | 02 | -- |
| TECNICO DE LABORATORIO - NM-1005 | S | 02 | -- |
| | C | -- | 01 |
| | A | -- | 06 |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM-1006 | B | 14 | -- |
| AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS - NM-1007 | B | 02 | -- |
| AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NM-1013 | B | -- | 01 |
| AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NM-1025 | D | -- | 01 |
| AGENTE DE ATIVIDADES MARÍTIMAS E FLUVIAIS - NM-1037 | D | 03 | -- |
| | C | 01 | -- |
| AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL - NM-1038 | B | 02 | -- |
| AGENTE DE VIGILANCIA - NM-1045 | S | 01 | -- |
| ASSISTENTE JURÍDICO - SJ-1102 | C | 02 | -- |
| MOTORISTA OFICIAL - TP-1201 | S | 03 | -- |
| AGENTE DE PORTARIA - TP-1202 | C | -- | 01 |
| | B | -- | 01 |
| | A | -- | 03 |

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha, em 08 de Março de 1990.

IVAN SIMAS DE OLIVEIRA

PROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Vol. 2 da Coleção Memória Jurídica Nacional.
Autor - Coelho Rodrigues
Edição - 1980
400 pp.
NCz\$ 140,00
Aquisições - Imprensa Nacional

COELHO RODRIGUES

PROJETO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



| | 18cm |
|----|------|
| 1 | 1 |
| 2 | 2 |
| 3 | 3 |
| 4 | 4 |
| 5 | 5 |
| 6 | 6 |
| 7 | 7 |
| 8 | 8 |
| 9 | 9 |
| 10 | 10 |
| 11 | 11 |
| 12 | 12 |
| 13 | 13 |
| 14 | 14 |
| 15 | 15 |
| 16 | 16 |
| 17 | 17 |
| 18 | 18 |
| 19 | 19 |

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original; a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor. **NCz\$ 439,00** Anexe cheque nominal à **IMPRENSA NACIONAL**, pelo valor global da publicação e envie pelo Correio.
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:
 $NCz\$ 439,00 \times 12$ (espaço ocupado) = $NCz\$ 5.268,00$

SENHOR ASSINANTE:

A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo.
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira o carimbo na primeira página).
- as reclamações para reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação.
- as renovações devem ser efetuadas com 15 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas.
- os prazos médios de entrega, fixados pela ECT, são os constantes na Tabela abaixo.
- a aquisição de números atrasados depende de consulta.

Indispensável mencionar CEP correto de sua cidade ou região

CUPOM DE ASSINATURA

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Cx. Postal: _____

VALOR DA ASSINATURA TRIMESTRAL VALOR DO PORTE (POR ASSINATURA)

| | Superfície NCz\$ | Aéreo NCz\$ |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Diário Oficial — Seção I NCz\$1.547,00 <small>preço do</small> | <input type="checkbox"/> 291,06 | <input type="checkbox"/> 1.164,90 |
| <input type="checkbox"/> Diário Oficial — Seção II NCz\$ 405,00 | <input type="checkbox"/> 145,86 | <input type="checkbox"/> 584,10 |
| <input type="checkbox"/> Diário da Justiça — Seção I NCz\$1.517,00 | <input type="checkbox"/> 533,28 | <input type="checkbox"/> 2.131,80 |
| <input type="checkbox"/> Diário da Justiça — Seção II NCz\$1.247,00 | <input type="checkbox"/> 291,06 | <input type="checkbox"/> 1.164,90 |

Anexo o cheque nº _____ do Banco _____

no valor de NCz\$ _____ nominal à Imprensa Nacional, referente ao pagamento de assinaturas assinaladas acima.

Obs.: No caso de órgãos públicos, anexar cópia da Nota de Empenho.

PRAZO DE ENTREGA*

| Destino | Prazo |
|--|--------|
| Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia, Rio de Janeiro e São Paulo | D + 6 |
| Belém, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, São Luís, Teresina e Vitória | D + 7 |
| Fortaleza, Porto Alegre, Porto Velho e Salvador | D + 8 |
| Aracaju, João Pessoa, Maceló, Manaus, Natal e Recife | D + 9 |
| Macapá | D + 11 |
| Boa Vista, Vila dos Remédios | D + 13 |

D = DIA DA POSTAGEM.

Os Diários Oficiais postados como urgentes, via aérea, serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

(*) Postagem urgente ou via aérea são entregues no prazo médio de dois dias.

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604

Telefone (061) 321-5566 — R. 305/309 ou (061) 226-2586; 226-6812.

Horário: 8:30 às 12:30 hs e 13:30 às 17:00 hs.



Gráficas desde 1808